

Em 06 02 2001
16

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.E.D.F.
Em 19.02.01

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 119 /2001
INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a realização das obras de ampliação, recuperação e recapeamento da DF 250.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a realização das obras de ampliação, recuperação e recapeamento da DF 250.

JUSTIFICAÇÃO

No orçamento de 2001, do Governo do Distrito Federal, foi reservada verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada a garantir a realização das obras de ampliação, recuperação e recapeamento da DF 250.

Buscamos, desta forma, solicitar a efetivação das obras acima referidas, haja vista a existência de recursos garantidos no orçamento de 2001 para a sua realização.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Rajão
RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º 119 /2001	
Fis. n.º 01	BIA